

## DIÁRIO OFIC

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02422 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 053/2024**

**NAS** DECRETA RECESSO **ADMINISTRATIVO** REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA).

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

Art.1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, na data de 28 de Março de 2024 (Quinta-feira).

Art. 2º - Excluem-se da condição de recesso no dia 28 de Março de 2024 (Quinta-Feira) os serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde e Segurança.

Parágrafo Primeiro - No dia 29 de Março de 2024 (Sexta-feira Santa) somente o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho estará em funcionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Março de 2024.

Elio Marciniak **Prefeito** 

